



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO: 5385/2026
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: REQUIER CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO DA BANDA AMIGOS DA VIOLA – APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NA FESTA DE SÃO PEDRO EM CONCEIÇÃO DA BARRA (SEDE) E NA 2.º FESTA DO PRODUTOR RURAL DO BRAÇO DO RIO.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
AUTORIZAÇÃO.**

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à contratação da Atracção musical para abrilhantar e compor a Apresentação artística na **“NA FESTA DE SÃO PEDRO EM CONCEIÇÃO DA BARRA E NA 2.º FESTA DO PRODUTOR RURAL DO BRAÇO DO RIO”**, com a apresentação da Atracção **“AMIGOS DA VIOLA”** nos dias 27/06/2026 E 04/07/2026, no Distrito de Braço do Rio e Município de Conceição da Barra/ES.

DA JUSTIFICATIVA

A contratação da banda tem por finalidade compor a programação da Festa de São Pedro e na 2.º Festa do Produtor Rural, tradicional evento cultural realizado no município, proporcionando aos moradores e turistas momentos de entretenimento e lazer, promovidos pela Administração Pública Municipal. O evento tem como objetivos incentivar e valorizar a cultura local, ampliar as opções de lazer para a população além de alavancar a economia e o turismo no município, contribuindo com o mercado e renda do município, fortalecendo a economia local e regional no qual atrai um número significativo de visitantes, que apreciam as comemorações e atividades culturais do balneário.

DO EMPRESÁRIO EXCLUSIVO

A Atracção é representada de forma exclusiva pela empresa **“HENRY DE ALMEIDA FIUZA ABRAS”** - CNPJ n.º 14.079.571/0001-78, que é responsável pela apresentação da banda **“AMIGOS DA VIOLA”**.

DO VALOR

O valor global da apresentação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DA BASE LEGAL

A contratação será realizada com base no art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Conceição da Barra-ES, 22 de maio de 2026.


JOSE ERIVAN TAVARES DE MORAES
Prefeito